



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO 87.101

PROJETO DE LEI Nº 13.460, do **PREFEITO MUNICIPAL**, que altera a Lei 4.942/1996, para dispor sobre a não aplicação de imunidade de corte de árvores em casos específicos.

PARECER

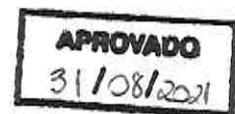
O presente projeto de lei tem por objetivo alterar a Lei 4.942/1996, para dispor sobre a não aplicação de imunidade de corte de árvores em casos específicos, pois existem árvores que se encontram mortas, com saúde extremamente debilitadas, o que acaba gerando um grande risco de queda e danos à população.

O parecer da Procuradoria Jurídica (fls. 08/09), por sua vez, confirma a natureza legislativa e a condição de legalidade necessária para o prosseguimento da tramitação sem impedimentos.

Vista assim, positivamente, a conformidade da matéria ao direito, este relator oferece voto favorável.

Sala das Comissões, 31-08-2021.


ANTONIO CARLOS ALBINO
Presidente e Relator




CÍCERO CAMARGO DA SILVA


EDICARLOS VIEIRA

"Edicarlo - Votor Oeste"
COM RESERVAS


Eng.º MARCELO GASTALDO


ROGÉRIO RICARDO DA SILVA